

PORTARIA Nº 486 de 29 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Santarém/PA.		Participar de reuniões institucionais com a Presidência e Diretorias do Instituto.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 20/06/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2809046 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1332374

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA CAMILLO VIANNA**

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, por meio da Presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna, unidade de conservação de proteção integral, torna público o Edital de Chamamento Público para o preenchimento de vagas no Conselho Gestor da unidade.

O Parque Estadual do Utinga originalmente criado como Parque Ambiental de Belém pelo Decreto Estadual nº 1.552, de 03 de maio de 1993. Posteriormente, foi renomeado pelo Decreto nº 1.330, de 2008, e teve sua denominação consolidada pela Lei nº 8.959, de 19 de dezembro de 2019, chamando de Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna.

O Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna foi instituído pela PORTARIA Nº 1.365, de 08 de julho de 2009 – GAB/SEMA-PA, possuindo caráter consultivo e sendo composto por representantes de entidades públicas e privadas, conforme a Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). O Edital tem por objeto tornar pública a abertura de vagas para composição do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna.

Considerando a Instrução Normativa de nº 01/2015 - IDEFLOR-Bio, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação, ficam disponibilizadas as seguintes.

1 - DAS VAGAS

04 (quatro) vagas destinadas à Administração Pública
01 (uma) vaga destinada a organização da sociedade civil.

2 - DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar:

- I – Órgãos e entidades da Administração Pública que atuem direta ou indiretamente com a gestão ambiental, territorial ou social;
II – Organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com atuação comprovada na área ambiental, social, científica ou educacional.

3 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período da data de publicação no Diário oficial, permanecendo por um período de 30 dias a contar da data de publicação .

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail do conselho gestor (conselho.peut@gmail.com)

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

As entidades interessadas deverão apresentar

- 4.1 - No caso de instituição do Poder Público:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga
4.2 - No caso de Sociedade Civil:
a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga
b) Cópia do ato constitutivo da organização, e/ou CNPJ (se houver)
c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará (apenas para ONGs / Oscip)
d) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori..

5 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelos Técnicos da Gerencia do Parque do Utinga (IDEFOR-Bio)

- I - A representatividade da entidade;
II - A atuação na área de interesse da unidade;
III - A contribuição potencial para a gestão do Parque.

6 - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site oficial do IDEFLOR-Bio e/ou por meio de comunicação institucional na data final

7 - ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

I - As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 10 dias do término da chamada pública, no horário de 8h30min as 12h00, no auditório do Parque do Utinga, localizada na Av.

Joao Paulo II s/n.

II - A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna

III - Os Conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das Instituições que irão compor as vagas existentes.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:

- I - Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC;
II - Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade; -
III - Preferência por aquelas instituições com atuação socioambiental
JÚLIO CESAR MEYER JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA CAMILLO VIANNA
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

I - CATEGORIA DO CANDIDATO PARA SOCIEDADE CIVIL

- () Organização não governamental
() Entidade de Ensino e Pesquisa
() Empresa privada que atuam na realização de serviços de interesse público
() Entidade que atua na preservação ambiental e desenvolvimento regional

II - NOME DA ENTIDADE

III - CNPJ (se houver)

IV - INSCRIÇÃO ESTADUAL (se houver)

V - DATA DE FUNDAÇÃO

VI - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

VII - ENDEREÇO

VIII - EMAIL

IX - TELEFONE

DOCUMENTO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I - ATO CONSTITUTIVO ()
II - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, CANDIDATOS INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO (CÓPIA - TITULAR E SUPLENTE) ()

Protocolo: 1332381

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 672/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 037/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AXIAL - AVIAÇÃO LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2845215, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças, componentes, suprimentos e acessórios para o avião Baron (BE58), para atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública da Secretaria de Estado do Pará (GRAESP/PA), de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, Matrícula Funcional nº 51855687-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2026 - SEGUP/PA;